

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 18^a SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL****REALIZADA DE 14 A 18 DE AGOSTO DE 2023**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e Angelo Antonio Alencar dos Santos; e Senhoras Juízas Eleitorais Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia catorze de agosto de dois mil e vinte e três e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, os processos abaixo relacionados:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602076-91.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Silmara Alves de Carvalho

Advogada: Dra. Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602434-56.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Waltineia Gomes dos Santos

Advogados: Drs. Alexandre Iury Azevêdo Nascimento – OAB/MA 23.199, Mônica Santos Martins – OAB/MA 22.111

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602811-27.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Dyane de Moraes

Advogado: Dr. Chafi Antonio Sauaia Neto – OAB/MA 23.853

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

04. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE Nº 0600105-05.2021.6.10.0001

Procedência: São Luís

Recorrente: Ministério Público Eleitoral – Promotoria da 1ª Zona Eleitoral

Recorrido: José Santana Cardoso Mendes

Representante: Defensoria Pública da União no Estado do Maranhão

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento para que seja recebida a denúncia nos termos do artigo 359 do Código Eleitoral com retorno dos autos à origem para retomada do curso da ação penal, nos termos do voto do Juiz Relator.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602146-11.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Pedro Henrique Pitombeira Neres

Advogados: Drs. Kleber de Oliveira Barros – OAB/DF 8.160, Denyo Daércio Santana do Nascimento – OAB/MA 15.389

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 247,57 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

06. RECURSO ELEITORAL - REL 0600706-54.2020.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Recorrente: Cristiane Trancoso de Campos Damião

Advogados: Drs. Antônio Edivaldo Santos Aguiar – OAB/MA 5.455, Gil Wandislley Cipriano Milhomem – OAB/MA 5.807, Felipe José Aguiar Lima – OAB/MA 13.240, Lucimeires Cavalcante Bandeira – OAB/MA 9.313, José Eduardo Mendes Aguiar – OAB/MA 16.666, Fernanda Carolina Aguiar Lima – OAB/MA 18.051, Andrei Gustavo Carneiro Ribeiro – OAB/MA 18.881, Bruno de Arruda Silva – OAB/MA 18.594, Lisandra Bruna da Silva Porto – OAB/MA 15.205

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (95ª Promotoria Eleitoral do Estado do Maranhão)

Relator: Juiz Angelo Antônio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602661-46.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Vasty Francisca de Meneses

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 75.577,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais) por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto do Juiz Relator.

08. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600062-72.2020.6.10.0108

Procedência: Gonçalves Dias – 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros

Recorrente: Antônio Soares de Sena

Advogados: Drs. Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.39, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Recorrido: Diretório Municipal do PC do B - Partido Comunista do Brasil

Advogados: Drs. Janilson Soares Lima – OAB/MA 16.428, Mariana de Almeida Mesquita – OAB/MA 13.758, Tamires Cristina Moreira Ribeiro – OAB/MA 18.990, Frederico Ferreira Cruz – OAB/PI 9.557, Antonio Gonçalves de Sousa – OAB/MA 21.759, Bruno de Almeida Meneses – OAB/MA 18.178, Leverriher Alencar de Oliveira Junior – OAB/MA 7.782, Celerino Baptista Serra Santos – OAB/MA 22.157, Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Retirado da pauta virtual pela Juíza Relatora para julgamento em sessão presencial.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL- PC-PP N° 0600061-86.2021.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Diretório Estadual do PL - Partido Liberal

Advogados: Drs. Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717

1^{os} Interessados: Maria Deusa Lima Almeida, Hélio Oliveira Soares

Advogados: Drs. Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717

2^{os} Interessados: Josimar Cunha Rodrigues, Hélio Gomes Fiúza

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional dos valores tidos por irregulares, nos termos do voto da Juíza Relatora.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PC-PP N° 0600072-18.2021.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Republicanos (Antigo Partido Republicano Brasileiro - PRB)

Advogado: Dr. João Luiz Gomes – OAB/MA 7.833

1º Interessado: José de Ribamar Castro Viana Júnior

Advogados: Drs. Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

2^{os} Interessados: Cleber Verde Cordeiro Mendes, Alysson Penha Silva

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0601759-93.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Marcello Soares Santos

Advogados: Drs. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738, Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0601984-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Mavio Moraes Rocha

Advogado: Dr. Frederico Ferreira Cruz – OAB/PI 9.557

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602018-88.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Artenisa Caetano da Silva

Advogado: Idean Madson Pereira de Sousa – OAB/MA 17.862

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602123-65.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Marcelo Assad dos Santos

Advogados: Drs. Marcus Vinicius de Sousa dos Reis – OAB/MA 19.203, Frederico Ferreira Cruz – OAB/PI 9.557

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencidos os Juízes Angelo Antonio Alencar dos Santos e José Gonçalo de Sousa Filho, que votaram pela aprovação das contas com ressalvas, sem, contudo, determinar o recolhimento do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao erário.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 22/08/2023, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 22/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 22/08/2023, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/08/2023, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 28/08/2023, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/08/2023, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/09/2023, às 21:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/09/2023, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/09/2023, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1926426** e o código CRC **FD0BC592**.

0008965-61.2023.6.27.8000 | 1926426v2